



7990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023**EDITAL Nº 191/2023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023 – tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de término da reforma dos banheiros e fraldários do CEI Dionísia Miragaia Carmine, situado na Rua Canadá, nº 301 – Jardim Clayton, nesta cidade de Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. **Às oito horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023,** com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000340. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Ofício nº 339/2023 – SE da Secretaria de Educação da época, assinado pela Sra. Beatriz Cristine Stábile Faria ao Sr. Marco Aurélio Farina Lopes (folha 02), a Requisição de

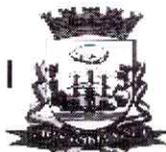
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Serviço nº 1827/2023 (folha 03) elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Beatriz Cristine Stábile Faria (Secretária de Educação na época), saldo de dotações resumido (folhas 04 e 05), o Ofício 41/2023 – TBJ, de que trata do Termo de Referência (folha 06), o Ofício 40/2023 – TBJ, tendo em anexo a mídia digital (folha 07), ART do responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Birigui, Sra. Thiemy Barbieri Jorge (folhas 08 e 09), a planilha orçamentária (folhas 10/51), o Cronograma físico-financeiro (folha 52), a Planilha de Composições (folhas 53/54), Descrição do objeto do certame (folhas 55/74), o Memorial Descritivo (folhas 75/96), o Memorial de Cálculo (folhas 97/252), os projetos (folhas 253/255), a Nota de Reserva nº 14957/2023 (folha 256), a cópia da publicação da Portaria nº 1, de 6 de Janeiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 257), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Adjunta de Obras e a Secretaria de Educação para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 258), o de acordo da Secretária Adjunta de Obras e da Secretária de Educação e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 259/260), a Minuta e seus Anexos da Tomada de Preços (folha 261/292), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 293), o Parecer Jurídico nº 118/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Senhor Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 296), o Ofício nº 1850/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 297). Na sequência, o Edital nº 191/2023 da Tomada de Preços nº 019/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretária Adjunta de Obras e da Secretária de Educação conforme se verifica no verso da folha 310



000556

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

(folhas 298/329), e após, devidamente publicado (folhas 330/334), a transmissão dos dados à Audeps (folha 335), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências a respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 336/337), o Ofício nº 2000/2023 à Secretaria de Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folha 338/339), o Ofício nº 2001/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 340). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[01]. MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09 E [02]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **[01]. MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09 E [02]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09,** por atender a todas as exigências editalícias



000560

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes apresentaram termo de renúncia a fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 31.252.563/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 390.424,00 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e a **2ª) ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME - CNPJ 11.979.561/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 413.791,19 (Quatrocentos e Treze Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Dezenove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sr. Daniel Nozomu Hazaski, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 31.252.563/0001-09** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 390.424,00 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Na oportunidade, o representante da empresa **MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** apresentou o termo de renúncia a fase de Proposta Comercial. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

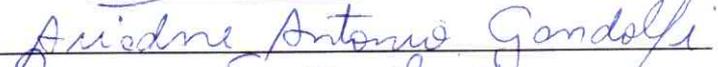
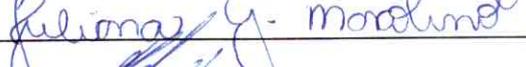
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a presente sessão, que teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias, inclusive solicitando a empresa **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, se possível, encaminhar o termo de renúncia da 2ª fase do certame, em obediência ao princípio da celeridade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 
ARIADNE ANTONIO GANDOLFI 
JULIANA GABRIELE MARCOLINO 
GABRIEL RAHAL BERSANETE 
THIAGO DE SOUZA COSTA 

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:Daniel Nozomu Hazaski 